



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2007

“Fixa os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo Municipal”

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos cargos do Poder Legislativo Municipal, são os especificados no anexo único desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Japaraíba, 31 de maio de 2007.


José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

QUADRO GERAL DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

CARGOS EM COMISSÃO			
<i>Denominação</i>	Nº de Cargos	Símbolo	Vencimento
Assessor Jurídico	01	C1	R\$ 1.140,00
Chefe de Seção de Finanças e Contabilidade	01	C2	R\$ 950,00
Técnico Legislativo	01	C2	R\$ 950,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	01	C3	R\$ 418,00